

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 260 DE 16 DE JUNHO 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 260 DE 16 DE JUNHO 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal, com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Renilson Henrique de Brito
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Administração
LOTACÃO: Secretaria Municipal de Administração
MATRÍCULA: 5014
CPF: ***.688.***-81
RG: 2.***.989

CIDADE DESTINO: Currais Novos/RN

JUSTIFICATIVA: Cumprir agenda Administrativa a serviço do Município na cidade de Currais Novos no dia 19 de junho de 2023 para participar de uma reunião do Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Região Seridó/RN-CIM Seridó, com o objetivo de regularização do serviço de Inspeção Municipal (SIM). Que acontecerá no Auditória da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO – TR.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 19 de junho de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 200,00 (duzentos reais) Dec. 1.320/2022

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 16 de junho de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:C26D8A72